

12º Congresso de Inovação, Ciência e Tecnologia do IFSP - 2021

A REFORMA EDUCATIVA EM HONDURAS

ELIENE F. SANTOS¹, NATALIA S. MARPICA²

¹ Estudante do curso Técnico em Eventos Integrado ao Ensino Médio, Bolsista PIBIFSP, IFSP, Campus Cubatão, eliene.ferreira@aluno.ifsp.edu.br.

² Professora da área de Sociologia, IFSP, Campus Cubatão, natalia.salan@ifsp.edu.br.

Área de conhecimento (Tabela CNPq): 7.08.01.03-7 Sociologia da Educação

RESUMO: O intuito desta investigação é analisar a reforma educativa implementada em Honduras, através do estudo das leis que a respaldaram legalmente: a Lei Fundamental da Educação e a Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária. Após golpe de Estado que desempossou, em 2009, o então presidente do país Manuel Zelaya, a nação passou a adotar políticas que impactaram diversos setores sociais, incluindo a educação. O novo marco judicial, instituído para regulamentar as dinâmicas educacionais do país, resultou em um modelo de gestão que possibilita a abertura da área para a iniciativa privada e transforma o Estado não mais em um agente protagonista em relação à administração das escolas, mas em um intermediário, que deve abrir margem para organizações internacionais, *ONGs*, *think tanks* e outras instituições que participam ativamente da construção das novas proposições no âmbito. Estudar o modelo resultante da reforma, ajuda a compreender as novas diretrizes educacionais propostas para os países latino-americanos, sendo elas pautadas principalmente por valores neoliberais e pensadas para atender a um novo mercado global.

PALAVRAS-CHAVE: Honduras; Educação; Neoliberalismo; América Latina.

EDUCATIONAL REFORM IN HONDURAS

ABSTRACT: The purpose of this research is to analyze the educational reform implemented in Honduras, through the study of the laws that legally supported the remodeling: the Basic Law on Education and the Law to Strengthen Public Education and Community Participation. After a coup d'état that brought down then-President Manuel Zelaya in 2009, the nation began to adopt policies that impacted several social sectors, including education. The new judicial framework established to regulate the country's educational dynamics resulted in a management model that allows the area to be opened to private initiative and transforms the State no longer into a protagonist agent in relation to school administration, but into an intermediary that should open the way to international organizations, NGOs, think tanks, and other institutions that actively participate in the construction of the new proposals in the field. Studying the model resulting from the reform helps to understand the new educational guidelines proposed for Latin American countries, which are mainly based on neoliberal values and designed to serve a new global market.

KEYWORDS: Honduras; Education; Neoliberalism; Latin America.

INTRODUÇÃO

Honduras está localizada na América Central e é um dos países mais pobres da América Latina. Sua história política consta com uma série de golpes e ditaduras, reflexos de uma democracia fragilizada, o mais recente deles resultou, em 2009, na saída do presidente Manuel Zelaya. O Golpe de 2009 abriu margem para a implementação de uma agenda administrativa que destoava das mudanças realizadas nos anos anteriores, apresentando iniciativas políticas neoliberais e conservadoras. Entre 2010 e 2014 houve uma diminuição nos gastos destinados à saúde e à educação (JOHNSTON; LEFEBVRE, 2013).

A investigação em questão visa compreender como as mudanças impactaram as políticas educacionais do país, e, para tanto, analisa as duas leis que foram elaboradas em 2011 e estavam diretamente relacionadas ao âmbito educativo. A reforma implementada seguiu recomendações de órgãos internacionais, como o Banco Mundial (BM), o Fundo Monetário internacional (FMI), a Organização para a Cooperação e Desenvolvimento Econômico (OCDE), e a Organização das Nações Unidas para a Educação, a Ciência e a Cultura (UNESCO), além disso teve como objetivo adequar a política educativa hondurenha ao modelo neoliberal, com melhoria nos índices internacionais e redução do setor público. Compreender a reforma educacional em Honduras auxilia no mapeamento dos interesses quanto à educação na América Latina de forma mais ampla, dado o contexto de golpes de Estado que vêm se desenvolvendo no continente desde então.

MATERIAL E MÉTODOS

Os materiais que auxiliaram no desenvolvimento da investigação foram as duas leis que pautaram a reforma educativa hondurenha. Por meio da análise da Lei Fundamental da Educação e da Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária, os artigos que as compunham foram categorizados a posteriori de acordo com seu papel no projeto reformista. A pesquisa tem como fundamentação teórica as análises do neoliberalismo de David Harvey e o estudo, elaborado pelo antropólogo Stephen Ball, das redes globais que interferem na educação.

RESULTADOS E DISCUSSÃO

A Lei fundamental de Educação determina os alinhamentos gerais da educação nacional hondurenha, que deve ser, segundo as novas orientações: descentralizada, simplificada, eficiente, participativa e livre de interferências políticas partidárias e de associações. A Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária prevê que a participação dos pais, família e comunidade é uma forma de melhorar a qualidade da educação e fortalecê-la. Ambas as leis estabelecem as bases da reforma educativa hondurenha e ajudam a implementá-la.

A nova diretriz fundamental salienta que a antiga, de 1966, já não mais corresponde às exigências nacionais e de um mundo globalizado, fazendo com que seja necessário um novo marco jurídico que melhor possa se adequar à essa nova sociedade. Os artigos estabelecidos abrem margem para a implementação de diversas atividades privadas no setor público, fazendo com que a criação e efetivação de políticas educacionais permaneçam muitas vezes sob domínio de órgãos não estatais, como, por exemplo, ONGs e agências internacionais (EDWARDS JR.; MOSCHETTI; CARAVACA, 2019). Já a Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária, estabelece a criação de comitês locais que monitoram os professores e facilitam a fiscalização para garantir os cumprimentos da legislação em vigor (LEVY, 2019).

Nas duas leis diversos artigos podem ser caracterizadas como: políticas de austeridade; descentralização; currículo que atende às necessidades do mercado econômico; diminuição da autonomia do professorado; abertura para a iniciativa privada; incentivo ao aumento da competitividade; ideais nacionalistas e conservadoras. Algumas das disposições que representam cada uma dessas categorias são:

- **Artigo 5, Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária:** estipula que um dos deveres dos conselhos escolares é fiscalizar o uso dos recursos financeiros destinados a programas sociais, assim como, informar as autoridades responsáveis sobre o cumprimento de atividades relacionadas aos centros educativos;
- **Artigos 4 e 6, Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária:** informa que nos conselhos escolares, deve haver a participação de

representantes de igrejas presentes no município e de organizações não governamentais envolvidas no campo educacional que participam da comunidade.

- **Artigo 11, Lei de Fortalecimento da Educação Pública e Participação Comunitária:** prevê a contratação de instituições nacionais e internacionais para monitorar a qualidade da educação e a participação em programas de avaliação internacionais da OCDE como formas de fortalecer a qualidade educativa;
- **Artigo 13, Lei Fundamental de Educação:** Estabelece que a educação deve, entre outras coisas, contribuir para o desenvolvimento pessoal no ambiente de trabalho de acordo com as necessidades regionais e populacionais;
- **Artigo 14, Lei Fundamental de Educação:** indica como uma das principais finalidades da educação a fomentação do amor à pátria;
- **Artigo 31, Lei Fundamental de Educação:** afirma que a administração dos recursos humanos e financeiros deve ocorrer de forma descentralizada e a transfere para direções departamentais;
- **Artigo 55, Lei Fundamental de Educação:** determina que os gastos administrativos das direções departamentais não devem ultrapassar os 30% estabelecidos para o período correspondente. A infração dessa prerrogativa resultará em responsabilidade administrativa, civil e penal;
- **Artigo 56, Lei Fundamental de Educação:** Garante recompensas como bolsas de estudos, transferências monetárias condicionadas e ajuda educacional para estudantes em vulnerabilidade social que alcançarem excelência acadêmica.
- **Artigo 92, Lei Fundamental de Educação:**

Através de dados apresentados em relatórios nacionais e internacionais, foi possível verificar se as mudanças ocasionadas após a publicação das leis resultaram ou não em melhorias no desempenho de Honduras em avaliações nacionais e internacionais e de que forma elas impactaram a educação do país.

Pode-se notar as influências das novas leis em alguns aspectos, sendo um deles o investimento do país na educação. A partir de 2011 os gastos destinados à educação, em relação às despesas públicas e ao PIB, apresentaram uma porcentagem decrescente, diminuindo continualmente até chegar a 21,7% em 2017 (EDWARDS JR.; MOSCHETTI; CARAVACA, 2019).

Ao verificar os informes hondurenhos de progresso educativo (estudos nacionais elaborados com o intuito de monitorar a educação), realizados entre 2002 e 2017, nota-se que parte dos cidadãos permanecem a margem do sistema, há uma grande desigualdade entre alunos de baixa e alta renda e os resultados obtidos pelos alunos nas avaliações aparecem entre os mais baixos do continente. Nos últimos anos a secretaria de educação passou a desenvolver o chamado “Informe Nacional de Rendimento Acadêmico” para avaliar a aprendizagem de espanhol e matemática nos três ciclos da educação básica (FEREMA, 2017). O informe nacional, do ano de 2016, demonstra um ligeiro avanço ao longo dos anos em relação ao desempenho dos alunos entre 2007 e 2016, porém de 2012 a 2016 é possível notar que há pouca variação entre os resultados obtidos (Ver gráfico 1).

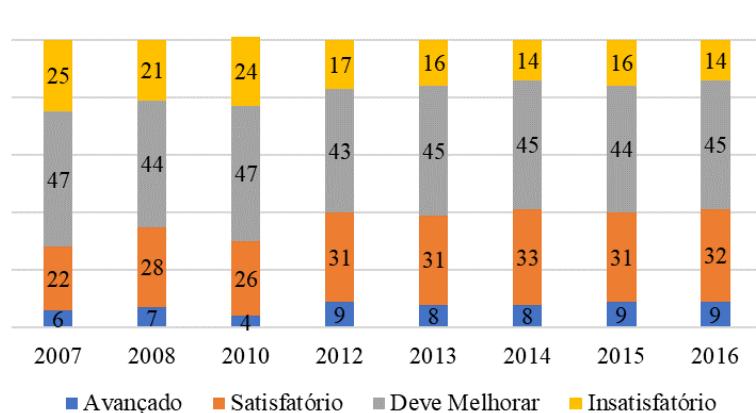


GRÁFICO 1. Porcentagem de estudantes por nível de desempenho. Espanhol (leitura) e matemática, primeiro a nono grau. De 2007 a 2016. Gráfico de elaboração própria.

Fonte: SE-MIDEH (2017) Informe Nacional de Desempenho Académico 2016. Honduras. p. 37.

Nos testes internacionais, Honduras apresenta índices muito baixos quando comparado à outras nações. O país participou do Primeiro e Terceiro Estudo Regional Comparativo e Explicativo de OREALC – UNESCO para América Latina, PERCE, em 1997, e TERCE, em 2013, da avaliação Trends in International Mathematics and Science Study (TIMMS), em 2011, e no ano de 2018 foi um dos integrantes do Pisa-D.

Comparando os resultados do PERCE 1997 e do TERCE 2013, percebe-se que houve melhorias em relação ao desempenho de Honduras na avaliação e posição ocupada no ranking de nações participantes, o país que em 1997 havia ficado na ultima colocação, conseguiu passar para a décima em 2013 (FEREMA, 2017). Segundo FEREMA (apud MARTIN; MULLINS, 2011) no TIMMS 2011, teste elaborado pela Associação Internacional para avaliação do Rendimento Escolar (IEA), mais da metade dos estudantes apresentaram um desempenho “inferior”, somente 3% conseguiram preencher os requisitos para atingir o nível “alto” e nenhum conseguiu uma performance tida como “avançada”. No programa desenvolvido pela OCDE para países de médias e baixas rendas, o Pisa-D, de 2018, deteve resultados abaixo da média quando comparados aos demais países da América Latina e Caribe. O relatório também aponta que Honduras apresenta a maior lacuna entre escolas públicas e privadas em relação aos outros participantes da OCDE, 2018.

Apesar da Lei Fundamental de educação (2012) ter tornado obrigatório o último ano da educação pré-escolar, ainda há uma defasagem em relação número de crianças matriculadas nesse nível (EDWARDS JR.; MOSCHETTI; CARAVACA, 2019). Nota-se que em 2016 houve uma queda de 3,2% na cobertura escolar entre os alunos de 3 anos e 1% em relação aos de 4 anos, como indica o gráfico 2.

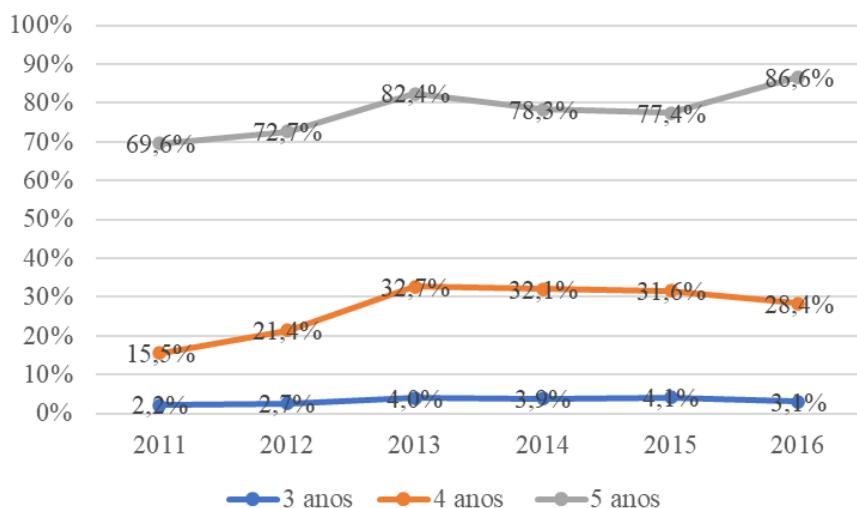


GRÁFICO 2. Taxa de cobertura escolar por idade de 3 a 5 anos (2011-2016). Gráfico de elaboração própria.

Fonte: GPE et al. (2017, p. 86).

De 2011 a 2017 a taxa de exclusão escolar entre crianças de 5 a 11 anos diminuiu, entretanto, a taxa aumentou entre alunos de 12, 13, 16 e 17 anos (PESE, 2018). 42,2% dos jovens apontou a falta de recursos como principal motivo para não estarem frequentando a escola (FEMERA, 2017).

CONCLUSÕES

Em suma, pode-se constatar que, apesar de ter melhorado o desempenho alcançado nas recentes avaliações internacionais e nacionais (como pode-se notar através do TERCE 2013 e do informe nacional de 2016) a educação do país segue precária. As parcerias com instituições privadas não suprem

as demandas do setor e as novas políticas implementadas ocasionaram a diminuição dos gastos públicos na área, o que impede avanços em relação à infraestrutura, aumento da cobertura e do acesso à educação.

Outro fator determinante para os baixos índices é a grande desigualdade que assola o país. As altas taxas de pobreza, que cresceram desde o golpe de 2009 (JOHNSTON; LEFEBVRE, 2013), contribuem para que alunos desistam ou não consigam se dedicar plenamente à vida acadêmica devido à falta de recursos.

Portanto é possível afirmar que a reforma educativa implementada não resultou em avanços significativos na área, mas, na verdade, intensificou problemas da educação nacional.

AGRADECIMENTOS

Ao Instituto Federal de Ciência e tecnologia de São Paulo, financiador da pesquisa.

REFERÊNCIAS

EDWARDS JR., B. D.; MOSCHETTI, M.; CARAVACA, A. La educación en Honduras: Entre la privatización y la globalización. *Investigaciones Internacionales de la educación*. 2019. Disponível em: <https://www.researchgate.net/publication/333385546_La_educacion_en_Honduras_Entre_la_privatizacion_y_la_globalizacion>. Acesso em: 11 set 2020.

FEREMA. Informe progreso educativo, Honduras. 2017. Disponível em: <<https://www.thedialogue.org/wp-content/uploads/2017/07/Informe de Progreso Educativo 2017.pdf>>. Acesso em: 18 set 2020.

JOHNSTON J.; LEFEBVRE, S. Honduras desde el golpe: Resultados económicos y sociales. 2013. Center for Economic and Policy Research. Washington: Center for Economic and Policy Research, Washington, DC, 2013.

LEVY, J. Reforming Schools, Disciplining Teachers: Decentralization and Privatization of Education in Honduras: Reforming Schools, Disciplining Teachers. *Revista Anthropology & Education Quarterly*, v. 50, n. 2, p. 170-188, 2019.

OCDE. PISA for Development Assessment and Analytical Framework: Reading, Mathematics and Science. 2018. Disponível em: <<https://doi.org/10.1787/9789264305274-en>>. Acesso em: 18 set 2020.

PESE. Plan Estratégico del Sector Educación 2018-2030. 2018. Disponível em: <http://transparencia.se.gob.hn/media/documents/planeacion/planes/PESE_20182030_Aprobado_CE_11_abril_2019_02.pdf>. Acesso em: 18 set 2020.